Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 051/2009

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA 049/2009 QUE NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR DENÚNCIAS REFERENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 51, da Resolução 810/1995, e,

CONSIDERANDO o Requerimento verbal dos Vereadores Marcelo Pires Rodrigues e Reginaldo Pereira de Souza, em reunião ordinária ocorrida no dia 03 de novembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 049/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – A Comissão nomeada no artigo anterior tem por finalidade específica:

a) averiguar denúncias feitas pelo Dr. Aluísio Machado, lidas em plenário na Reunião Ordinária ocorrida no dia15 de setembro de 2009, referente ao Hospital Municipal;

b) averiguar denúncias, explanações e reinvidicações feitas pelo Dr. Márcio Barbosa Guimarães Cota, na Tribuna do Povo em Reunião Ordinária ocorrida no dia 29 de setembro de 2009, referente ao Hospital Municipal".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 04 de novembro de 2009.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Presidente